



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato Paulista

2023

VETERANOS

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 007/2023

Atualizado em: 03/01/2023

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2023**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO	1
DA INSCRIÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	1
DA CATEGORIA ABSOLUTO	2
DA DISPUTA POR EQUIPES	2
DA PESAGEM.....	3
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA .

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA será disputado, individualmente e pôr equipes para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º Os atletas participarão das competições em classes de faixa etária e categorias de peso corporal, e poderão participar da categoria absoluto, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do CAMPEONATO PAULISTA, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento. Documentos exigidos no dia evento:

- i. Atestado médico declarando aptidão física, serão aceitos atestados com datas inferiores a 06 (seis) meses até a data do evento, cópia e original;
- ii. Termo de responsabilidade assinado, original;

Parágrafo único: a não apresentação dos documentos exigidos impossibilitará a participação do atleta.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro). Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repscados” os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º - O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

- I. Até 60 anos – Tempo de luta 3 (três) minutos e *Golden score* ilimitado;
- II. Acima de 60 anos – Tempo de luta 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos e *Golden score* de 1 (um) minuto.

DA CATEGORIA ABSOLUTO

Artigo 6º - Teremos a inclusão da categoria Absoluto (sem limite de peso) para ambos os sexos, conforme a tabela abaixo:

F1 e F2
F3 e F4
F5 e acima
M1 e M2
M3 e M4
M5 e acima

Tabela I - Classes

DA DISPUTA POR EQUIPES

Artigo 7º - Haverá a disputa por equipes conforme as tabelas de classe e peso abaixo:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Tabela de peso	
masculino	- 73kg
feminino	- 63kg
masculino	- 90kg
feminino	+ 63kg
masculino	+ 90kg

Tabela II – Tabela de peso

Divisão das classes
M1, M2, F1 e F2
M3, M4, F3 e F4
M5, F5 e acima

Tabela III – Divisão das classes

Artigo 8º - Cada Entidade poderá compor suas equipes com até 3 (três) atletas de outras Entidades por Classe, porém, eles não poderão ser da mesma Entidade.

Artigo 9º - As Entidades deverão ter a autorização por escrito das Entidades cedentes (conforme anexo em *outline*) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a entidade cessionária.

DA PESAGEM

Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se faz necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DO TÉCNICO

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2023 da F.P.JUDÔ ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Para todas as categorias, é obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 16º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.